

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

BOLETIM DE SERVIÇO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 466, 13 de outubro de 2021

Ministério da
Educação

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 569, de 06 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 581, de 05 de outubro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 582, de 05 de outubro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 583, de 05 de outubro de 2021.....	9
Portaria-SEI nº 584, de 05 de outubro de 2021.....	11
Portaria-SEI nº 585, de 05 de outubro de 2021.....	13
Portaria-SEI nº 586, de 05 de outubro de 2021.....	14
Portaria-SEI nº 587, de 06 de outubro de 2021.....	16
Portaria-SEI nº 588, de 05 de outubro de 2021.....	19
Portaria-SEI nº 589, de 06 de outubro de 2021.....	21
Portaria-SEI nº 590, de 06 de outubro de 2021.....	24
Portaria-SEI nº 591, de 06 de outubro de 2021.....	24
Portaria-SEI nº 593, de 06 de outubro de 2021.....	24
Portaria-SEI nº 594, de 06 de outubro de 2021.....	25
Portaria-SEI nº 596, de 07 de outubro de 2021.....	26
Portaria-SEI nº 598, de 07 de outubro de 2021.....	26
Portaria-SEI nº 599, de 07 de outubro de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 600, de 08 de outubro de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 601, de 08 de outubro de 2021.....	27
Portaria-SEI nº 607, de 13 de outubro de 2021.....	28
Portaria-SEI nº 608, de 13 de outubro de 2021.....	28
Portaria-SEI nº 609, de 13 de outubro de 2021.....	29
Portaria-SEI nº 611, de 13 de outubro de 2021.....	30
INSTITUIÇÃO.....	31
Portaria-SEI nº 602, de 13 de outubro de 2021.....	31
CONSTITUIÇÃO	35
Portaria-SEI nº 580, de 04 de outubro de 2021.....	35
Portaria-SEI nº 597, de 07 de outubro de 2021.....	48
Portaria-SEI nº 604, de 08 de outubro de 2021.....	49
RECOMPOSIÇÃO.....	50
Portaria-SEI nº 606, de 13 de outubro de 2021.....	50

RECONDUÇÃO	51
Portaria-SEI nº 565, de 06 de outubro de 2021.....	51
TORNAR PÚBLICO.....	52
Portaria-SEI nº 612, de 13 de outubro de 2021.....	52

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 569, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar *MARCOS ANTONIO SOARES JUNIOR*, Matrícula SIAPE nº 2130522, ocupante do cargo Assistente Administrativo, lotado no (Sede/HUB-UnB), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.007987/2021-32, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 581, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Mecânica e Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica do **Contrato nº 31/2020**, Pregão Eletrônico nº **15/2018**, celebrado com a empresa **TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.076.692/0001-63**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos básicos e executivos complementares de engenharia e levantamentos e serviços para reformas e ampliações para atender às necessidades de reestruturação das instalações prediais de diversas áreas e edificações do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Substituto
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área engenharia civil
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área arquitetura
Paulo Alexandre	1544670	paulo.gobbato@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de	Fiscal Técnico Titular - área de tecnologia da informação

Agueda Gobbato			Informação e Informática	
Isaias Laune Madeira	2250470	isaias.madeira@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - área de tecnologia da informação
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área de engenharia mecânica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Mecânica e Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 582, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica do **Contrato nº 14/2019**, Pregão Eletrônico nº **15/2018**, celebrado com a empresa **TECHNISCHE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 08.076.692/0001-63**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a serviços de elaboração de projetos básicos e executivos de arquitetura e projetos básicos e executivos complementares de engenharia e levantamentos e serviços para reformas e ampliações para atender às necessidades de reestruturação das instalações prediais de diversas áreas e edificações do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Substituto
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área engenharia civil
Alejandro Javier Maldonad	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica

o Rosa e Silva				
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área arquitetura
Ivanilson Pereira Primo	2262925	ivanilson.primo@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Titular - área de segurança do trabalho
Joiciene Cardoso da Silva	2260694	joiciene.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Suplente - área de segurança do trabalho
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	paulo.gobbato@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular - área de tecnologia da informação
Isaias Laune Madeira	2250470	isaias.madeira@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - área de tecnologia da informação
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área de engenharia mecânica

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 583, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do **Contrato nº 14/2018**, Pregão Eletrônico nº **01/2018**, celebrado com a empresa **COSAMA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.241.324/0001-70** cujo objeto é a prestação de serviços especializados no ramo da construção civil para execução de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para a reforma e ampliação da unidade de procedimentos de materiais esterilizados (UPME) e da central de roupas do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Substituto
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área engenharia civil
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área de engenharia mecânica
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área arquitetura
Juarez Gomes de Araújo Júnior	2085033	juarez.araujo1@ebserh.gov.br	Segurança do Trabalhador	Fiscal Técnico Titular - área engenharia de segurança do trabalho
Cleber José da Cunha	2086694	cleber.cunha@ebserh.gov.br	Segurança do Trabalhador	Fiscal Técnico Suplente - área de segurança do trabalho
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	paulo.gobbato@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico Titular - área de tecnologia da informação
Leonardo Lima Santos	2084904	leonardo.santos@ebserh.gov.br	Unidade de E-saúde	Fiscal Técnico Suplente - área de tecnologia da informação

Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 584, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do **Contrato nº 20/2017**, Pregão Eletrônico nº **64/2017**, celebrado com a empresa **MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERENCIA PREDIAL LTDA, CNPJ 05.926.726/0001-73**, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva de 07 (sete) elevadores com fornecimento de materiais e peças, das marcas Atlas Schindler e Thyssenkrupp, instalados na Unidade I e Unidade II e CACON do Hospital Universitário de Brasília - HUB:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Suplente
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 585, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente dos **Contratos nº 37/2020 e 38/2020**, Dispensa de Licitação nº **4726/2020**, celebrado com a empresa **CEB DISTRIBUIÇÃO S.A.**, **CNPJ 07.522.669/0001-92**, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica em alta tensão nas dependências do Hospital Universitário de Brasília - HUB.

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Suplente
Alejandro Javier Maldonad	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular

o Rosa e Silva				
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Suplente, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 586, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor titular, Gestor substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº **10/2021**, Pregão Tradicional nº **11/2021**, celebrado com a empresa **INVITA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**

LTDA, CNPJ 22.149.853/0001-22, cujo objeto é a prestação de serviço técnico especializado de manutenção preventiva e corretiva do acelerador linear Siemens Primus (Número de série 3913), instalado no Hospital Universitário de Brasília, englobando o fornecimento de peças.

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
FABIANA CARVALHO FERNANDES MELO	3139808	fabiana.melo@ebserh.gov.br	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	Gestor Titular
DIOGO DA SILVA LIMA	1775960	diogo.lima@ebserh.gov.br	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	Gestor Suplente
LUIS FELIPE OLIVEIRA E SILVA	2084840	luis.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Oncologia	Fiscal Técnico Titular
MARCELLA COGO MUNIZ CASTRO	1285341	marcella.castro@ebserh.gov.br	Unidade de Oncologia	Fiscal Técnico Suplente
LUCIANO DOS SANTOS DA SILVA	2136422	luciano.santos@ebserh.gov.br	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	Fiscal Administrativo Titular
KENNIA RAQUEL VALE DOS SANTOS	2987666	kennia.santos@ebserh.gov.br	SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 587, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente do **Contrato nº 42/2020, Pregão Eletrônico nº 9/2019**, celebrado com a empresa **ARCHITECTUS S/S, CNPJ 05.677.555/0001-96**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia para reforma e ampliações para atender às necessidades de reestruturação física dos Hospitais Universitários Federais, filiais da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Art. 2º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Fiscal Técnico Setorial da OS nº 01 e Fiscal Técnico Setorial da OS nº 02 das ordens de serviços **01/2021 (11192757) - Reforma da Odontologia e Ordem de Serviço nº 02/2021 (11192949) - Reforma da Farmácia Clínica** do contrato supramencionado.

Nome Completo	Matrícula SIAPÉ	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Andre Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área Engenharia Civil
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área Engenharia Civil
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área Engenharia Elétrica
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área Arquitetura
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área de engenharia mecânica
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	paulo.gobbato@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico Titular - área de TI
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	rodrigo.alves@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico Suplente - área de TI
Joiciene Cardoso da Silva	2260694	joiciene.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e	Fiscal Técnico Titular - área de

			Segurança do Trabalho	Segurança do Trabalho
Ivanilson Pereira Primo	2262925	ivanilson.primo@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Suplente - área de Segurança do Trabalho
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Ordem de Serviço nº 01/2021 (11192757) - Reforma da Odontologia:				
Débora Ferreira Carneiro	2344083	debora.carneiro@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Bucal	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 01
Suzeli Sampaio Porto	2159363	suzeli.porto@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Bucal	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 01
Isabela Pereira Rodrigues	11706743	rodrigues.isabela@ebserh.gov.br	Setor de Vigilância em Saúde	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 01
Ordem de Serviço nº 02/2021 (11192949) - Reforma da Farmácia Clínica:				
Deive de Andrade Campos	1602224	deive.campos@ebserh.gov.br	Unidade de Farmácia Clínica	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 02
Lorena Freitas Barros Malaquias	3136674	lorena.malaquias@ebserh.gov.br	Unidade de Farmácia Clínica	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 02
Flávia Mendes Freitas	1360645	freitas.flavia@ebserh.gov.br	Unidade de Farmácia Clínica	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 02
Isabela Pereira Rodrigues	11706743	rodrigues.isabela@ebserh.gov.br	Setor de Vigilância em Saúde	Fiscal Técnico Setorial da OS nº 02

Art. 3º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico

Setorial da OS nº 01 e Fiscal Técnico Setorial da OS nº 02 do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 588, de 05 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho e Fiscal Setorial do **Contrato nº 01/2020, RDC nº 01/2020**, celebrado com a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.768.702/0001-70**, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia, com fornecimento de mão de

obra, materiais e equipamentos necessários, para a obra de conclusão da construção da Unidade da Criança e do Adolescente (UCA) do Hospital Universitário de Brasília – HUB:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Arquitetura
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área de engenharia civil
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área engenharia civil
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia elétrica
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área Engenharia Elétrica
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - área engenharia mecânica
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - área de engenharia mecânica
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Paulo Alexandre Agueda Gobbato	1544670	paulo.gobbato@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação	Fiscal Técnico Titular - Área de TI
Ivanilson Pereira Primo	2262925	ivanilson.primo@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e	Fiscal Técnico Titular -

			Segurança do Trabalho	Área de Segurança do Trabalho
Joiciene Cardoso da Silva	2260694	joiciene.silva@ebserh.gov.br	Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho
Cid Fragoso Ferreira	2136397	cid.ferreira@ebserh.gov.br	Unidade da Criança e do Adolescente	Fiscal Setorial

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho e Fiscal Setorial do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 589, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor Titular, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação e Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação do **Contrato nº 32/2020, Pregão Eletrônico nº 100/2019**, celebrado com a empresa **ENGEMIL - ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENCAO E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ: 04.768.702/0001-70**, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Gerenciamento Integrado da Manutenção Predial, incluindo suportes técnico e operacional, operação e manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, instrumentos, materiais e insumos indispensáveis a execução dos serviços de forma contínua e eventual no Hospital Universitário de Brasília, vinculado à Universidade de Brasília (HUB/UnB).

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Moab Pereira Santana	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Gestor Titular
Fabiana Ramos Lopes	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Titular
Alessandra Pinheiro Santos	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Administrativo Suplente
Gabriela Da Silva Bavier	1164774	gabriela.bavier@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Civil
Letícia de Castro Capaldi	1267034	leticia.capaldi@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Civil
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Mecânica

Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Mecânica
André Bisinoto Matias	2081809	andre.matias@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Engenharia Elétrica
Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente - Área de Engenharia Elétrica
Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810	renata.ferraz@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular - Área de Arquitetura
Cleber José da Cunha	1872533	cleber.cunha@ebserh.gov.br	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Titular - Área de Segurança do Trabalho
Juarez Gomes de Araujo Junior	2085033	juarez.araujo1@ebserh.gov.br	Divisão de Gestão de Pessoas (SOST)	Fiscal Técnico Suplente - Área de Segurança do Trabalho
Huggo Lopes Lira Ferreira	1420004	huggo.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Titular - Área de Tecnologia da Informação
Rodrigo Magalhães Alves	1692943	rodrigo.alves@ebserh.gov.br	Setor de Gestão de Informação e Informática	Fiscal Técnico Suplente - Área de Tecnologia da Informação

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Fiscal Administrativo Titular, Fiscal Administrativo Suplente, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Civil, Fiscal Técnico Titular da Área Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Mecânica, Fiscal Técnico Titular da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Suplente da Área de Engenharia Elétrica, Fiscal Técnico Titular da Área de Arquitetura, Fiscal Técnico Titular da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Suplente da Área de Segurança do Trabalho, Fiscal Técnico Titular da Área de Tecnologia da Informação e Fiscal Técnico Suplente da Área de Tecnologia da Informação do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 590, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar GUILHERME VAZ FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1225218, para substituir MOAB PEREIRA SANTANA, matrícula SIAPE nº 3122639, no período de 13/10/2021 a 29/10/2021, no cargo de Chefe do Setor de Infraestrutura Física do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 591, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LIDIANE GOMES TAVARES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2260687, para substituir VANESSA CONCEIÇÃO ROCHA ARAÚJO DE MENEZES, matrícula SIAPE nº 1359905, no período de 13/10/2021 a 21/10/2021, no cargo de Chefe da Unidade Multiprofissional do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 593, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARCELA DOS SANTOS MARQUES, matrícula SIAPE nº 2137494, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), a contar de 05/10/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da chefe da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 05 de outubro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 594, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de Gestor titular, Gestor substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato nº **13/2016**, Pregão Tradicional nº **137/2015**, celebrado com a empresa **MESSER INDUSTRIA DE GASES LTDA**, CNPJ nº 60.619.202/0049-92, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Locação de Centrais de Vácuo Clínico e de Ar Comprimido Medicinal, incluindo Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças, eventual Troca de Equipamentos e Manutenção das Redes de Distribuição, no âmbito do Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
MOAB PEREIRA SANTANA	3122639	moab.santana@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Gestor Titular
ALEJANDRO JAVIER MALDONAD	3242832	alejandro.silva@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Gestor Suplente

O ROSA E SILVA				
GUILHERME VAZ FERREIRA	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Titular
ARTHUR FELIPE BOZA	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Técnico Suplente
FABIANA RAMOS LOPES	1201575	lopes.fabiana@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Administrativo Titular
ALESSANDRA PINHEIRO SANTOS	2086694	alessandra.santos@ebserh.gov.br	SETOR DE INFRAESTRUTURA FÍSICA	Fiscal Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício de funções de Gestor Titular, Gestor Substituto, Fiscal Técnico Titular, Fiscal Técnico Substituto, Fiscal Administrativo Titular e Fiscal Administrativo Substituto do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 596, de 07 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CRISTIANE MENEZES DE MAGALHAES BENTO, matrícula SIAPE nº 2250096, para substituir AMALLIA FARIA GOMES, matrícula SIAPE nº 2351166, no período de 13/10/2021 e 26/10/2021, no cargo de Chefe da Unidade de Especialidades Clínicas do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 598, de 07 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar SWELDMA ARANTES CELESTINO LIMA, matrícula SIAPE nº 1643569, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 599, de 07 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar CAMILA BARREIROS BARBIERI, matrícula Siape nº 3207864, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Contratualização do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular a contar de 01/10/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Contratualização Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 01 de outubro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 600, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raylane De Moura Cavalcante**, matrícula Ebserh 2158786, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23658.012766/2021-41**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 601, de 08 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Raylane De Moura Cavalcante**, matrícula Ebserh 2158786, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no Hospital Universitário de Brasília - HUB-UnB/Ebserh, para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no **Processo nº 23522.020193/2021-64**, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 607, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar LUCIANA DA CUNHA FREITAS, matrícula SIAPE nº 3010228, para substituir FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1658839, no período de 13/10/2021 a 22/10/2021, no cargo de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH).

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 13/10/2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria-SEI nº 608, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar MARIA EDUARDA CANELLAS DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 1226534, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), no período de 13/10/2021 a 24/10/2021.

Art. 2º - Convalidar os atos da Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal Substituta do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 13 de outubro de 2021 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 609, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019 e,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do artigo 41 e ss. da Instrução Normativa nº 005/2017, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Filial/HUB/EBSERH/UnB;

CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato, dentre outras, são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados no âmbito da Filial HUB/EBSERH/UnB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Empregados Públicos/Servidores abaixo relacionados para exercerem, sem prejuízo das atribuições do cargo efetivo que ocupam, as funções de fiscal técnico titular, fiscal técnico suplente, Fiscal técnico farmacêutico, Fiscal administrativo, gestor administrativo titular e gestor administrativo suplente do Contrato nº **10/2019**, Pregão Eletrônico nº **27/2019**, celebrado com a empresa **IBG INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA**, CNPJ **67.423.152/0001-78**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de gases medicinais liquefeitos e comprimidos armazenados em cilindros a serem cedidos em regime de comodato, para o Hospital Universitário de Brasília:

Nome Completo	Matrícula SIAPE	Endereço de e-mail	Lotação	Função
Arthur Felipe Boza	3235078	arthur.boza@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Titular
Guilherme Vaz Ferreira	1225218	guilherme.ferreira@ebserh.gov.br	Setor de Infraestrutura Física	Fiscal Técnico Suplente
Hélyo José da	3238508	helyo.santos@ebserh.gov.br	Unidade de Farmácia Clínica e	Fiscal Técnico Farmacêutico

Silva e Sousa Santos			Dispensação Farmacêutica	
Layla Honorato da Rocha	2130506	layla.rocha@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Fiscal Administrativo
Alanuça Sales de Oliveira	1130460	alanuca.oliveira@ebserh.gov.br	Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Gestor Administrativo Titular
Jaqueline Justino de Oliveira	2214345	jaqueline.justino@ebserh.gov.br	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos	Gestor Administrativo Suplente

Art. 2º - Os Empregados Públicos ora designados para o exercício da função de fiscal técnico titular, fiscal técnico suplente, Fiscal técnico farmacêutico, Fiscal administrativo, gestor administrativo titular e gestor administrativo suplente do Contrato deverão, para o regular desempenho de suas atribuições/atividades, além das orientações acima expressas, tomar pleno conhecimento das Instruções do Manual de Gestão e Fiscalização Contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 611, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar JANAYNA BISPO ARAUJO COSTA, matrícula SIAPE nº 2180677, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Terapia Intensiva Neonatal do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH), nas ausências e impedimentos da titular, a partir de 25/10/2021.

Art. 2º - Revogar a Portaria-SEI nº 484, de 6 de agosto de 2021, Boletim de Serviço nº 452, publicado em 11 de agosto de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 602, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA (HUB-UnB), no uso das atribuições delgadas pela Portaria-SEI nº 08, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão HUB 50 anos, que será formada por um grupo condutor e um grupo geral, conforme tabela abaixo.

Art. 2º A Comissão será responsável por planejar e executar as atividades comemorativas do aniversário de 50 anos do Hospital Universitário de Brasília, celebradas ao longo de 2022.

Art. 3º A Comissão deve desenvolver suas atividades de outubro de 2021 a dezembro de 2022. A maior parte das atividades deve ser concentrada em agosto, mês de comemoração do aniversário do HUB, mas a programação deve abranger ações durante todo o ano de 2022.

Art. 4º A programação comemorativa é um projeto de extensão integrante da comissão dos 60 anos da Universidade de Brasília e será dividido em 4 áreas temáticas: Comunicação, Eventos, Infraestrutura e Ensino e Pesquisa, sendo que as atividades de cada eixo serão coordenadas por um representante do Grupo Condutor, cujas funções estão descritas abaixo:

GRUPO CONDUTOR			
1	Dayde Lane Mendonça da Silva	1532427	Presidente
2	Luciana Lima dos Santos da Silva	2216260	Coordenadora - projeto de extensão
3	Tatiane Cristine Cortiano	2085627	Coordenadora - Comunicação
4	Luciana da Cunha Freitas	3010228	Coordenadora - Ensino e Pesquisa
5	Catarina Simão Silva	2009338	Coordenadora - Infraestrutura
6	Lidiane Gomes Tavares da Silva	1808655	Coordenadora - Eventos

GRUPO GERAL		
1	Adria do Prado Barros de Souza	2174793
2	Amanda Maria Dias de Sousa	2136384
3	Andreia Alves Rossato	2084869
4	Anna Luisa Vieira da Silva Ferreira	170006191
5	Carla Daniara Feitosa Coelho	2158425
6	Danielly Dias da Silva Souza Maia	2424953
7	Deise Costa dos Santos	1460060
8	Diego Garcês Gomes	2216236
9	Edylaine Almeida Castro Malaquias	2174948
10	Flávia de Sales Gomes	2166707
11	Giovanna Santos Nunes	170143678
12	Gláucia de Barros Martins	2260828
13	Guilherme Dias Malvão	1933203
14	Isadora Jochims	1842569
15	João de Deus Pereira Duarte	2158450
16	José Alfredo Lacerda de Jesus	1072811
17	Jussara Gomes dos Santo Caetano	2260123

18	Kamilla Batista Boletto	170147819
19	Laís Milhomem Lima Fidelis	2223364
20	Letícia Arantes de Lacerda	1742458
21	Leticia de Almeida Justus Rodrigues	2232577
22	Ligia Cristinne Mota Monteiro	3123789
23	Luciana de Abreu Oliveira	2255222
24	Marcia Iris de Oliveira Castro	2136425
25	Maria Helena Pereira de Souza	94579
26	Mayara Nascimento Dias de Souza	1030429
27	Milena Vaz Sampaio Santos	3123061
28	Paula Andreia Ferreira Bastos	1025281
29	Renata Consuelo Monteiro Ferraz	236810
30	Rudson Pinheiro Soares	2347236
31	Sílvia Furtado de Barros	2130746
32	Thalita Cardoso Soares	2260139
33	Valdiva Soares Da Costa Manzan	528270
34	Viviane Mendes Lacerda Torres	1533013
35	Willkslainy Lima Paixão	2204428

Art. 5º São responsabilidades do Grupo Condutor:

Coordenar, monitorar e apoiar as atividades da comissão;

Elaborar plano de trabalho com cronograma e atividades para cada eixo temático;

Convocar reuniões com os integrantes do grupo geral, no mínimo uma vez por mês, para receber contribuições, apresentar o plano de trabalho, delegar atividades, apoiar as necessidades e pactuar prazos;

Definir, em conjunto com o grupo geral, estratégias para o cumprimento do plano de trabalho;

Aprimorar, em conjunto com o grupo geral, a proposta de programação do respectivo eixo temático;

Apresentar periodicamente à Superintendência o andamento das atividades realizadas pela comissão;

Esclarecer dúvidas do grupo geral e dos demais colaboradores do HUB a respeito da comemoração dos 50 anos do hospital.

Art. 6º São responsabilidades do Grupo Geral:

- I. Levantar informações, dados, imagens e quaisquer materiais históricos sobre o HUB;
- II. Realizar orçamentos, quando necessário;
- III. Sugerir melhorias para a programação e o plano de trabalho apresentados pelo Grupo Condutor;
- IV. Propor e articular parcerias para a execução das atividades comemorativas;
- V. Oferecer suporte às necessidades gerais da programação comemorativa;
- VI. Escolher um dos eixos temáticos da programação para apoiar as atividades;
- VII. Participar das reuniões convocadas pelo coordenador do eixo temático;
- VIII. Realizar as atividades delegadas pelo coordenador, de acordo com as orientações e prazos estabelecidos;
- IX. Apoiar a definição de estratégias para o cumprimento do plano de trabalho.

Art. 7º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua assinatura.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 580, de 04 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019,

Considerando a Portaria-SEI nº 487, de 29 de agosto de 2019, na qual institui a Norma-SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, que normatiza os procedimentos essenciais para a realização de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23522.022325/2021-92, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Levantamento Patrimonial e a Equipe de Apoio do Inventário Patrimonial de Bens Permanentes 2021, deste Hospital Universitário de Brasília, que será encarregada de proceder a realização de todas as etapas previstas na Norma supracitada.

Parágrafo único. A Equipe de Levantamento Patrimonial e a Equipe de Apoio do Inventário Patrimonial de bens permanentes serão, obrigatoriamente, composta por membros da própria Unidade Gestora e adequadamente dimensionada, com quantidade suficiente de membros para a condução e realização dos trabalhos de inventário.

Art. 2º Designar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e Equipe de Apoio do Inventário Patrimonial de bens permanentes, compondo-a com os seguintes colaboradores e com as respectivas competências, conforme indicado a seguir:

I – Equipe de Levantamento e Equipe de Apoio:

Localização	Coordenador Responsável	Unidade Organizacional	Equipe de Levantamento	Equipe de apoio
Administração-Térreo	Rafael Moura de Oliveira	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira	Heglisson Santana Lacerda - 2411902 / Kelison Aquino De Carvalho - 2136419	Samuel Lewkowicz Rocha - 2130581 / Wilian De Oliveira Cardoso - 2027510
		Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária	Leandro da Silva - 2260151 / Erick Silva de Moraes - 2260114	Bruno Henrique R. de Souza - 2300091

		Setor de Gestão Orçamentária e Financeira	Matheus dos Santos Gonçalves - 2232815	Elisangela Alves da Costa - 1123046
		Divisão de Gestão de Pessoas		
		Unidade de Administração de Pessoal	Adriano Guedes Pereira - 1716997	Alan Kardec Campos - 3242303
		Unidade de Desenvolvimento de Pessoal		
		Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho	Thiago Alves Trindade - 2397035 / Cléber José da Cunha - 1872533	-
		Unidade de Gestão de Pós-Graduação	Alefe Filipe de Lima Silva - 3244001	Fernando Alves Barbosa - 3238726
		Unidade de Gestão de Graduação, Ensino Técnico e Extensão	Aureo Pereira do Nascimento - 2086980	Luciana Lima dos Santos da Silva - 2216260
		Governança (GAD, GEP, GAS e Superintendência)	Letícia Oliveira Lopes - 2218316	Francisca de Meneses Lins - 1144709
		Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos	Juliana Araujo Leal Torre - 2138287	Letícia Oliveira Lopes - 2218316
		Setor de Governança e Estratégia	Letícia Oliveira Lopes - 2218316	Francisca de Meneses Lins - 1144709
		Protocolo	Warley Wander Pedras Silva - 3136609	José Theodoro Vaz da Costa - 2304027
Administração - 1º Andar	Estefanie Ketelin Lino Soares	Divisão de Administração e Finanças	Mayara Santana Pereira - 1868659	Vanilda de Oliveira Coelho - 1779327
		Setor de Contabilidade	Cleyton de Oliveira Santos - 3233851	Cinthia Tavares Mendonça - 3210185
		Setor de Administração	Esteffane Ketelin Lino Soares - 2232805	Eliane Vieira da Costa - 1468000

	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos	Carlos Alexandre De Souza - 3210123	Descio Gama De Queiroz Junior - 3247258
	Unidade de Contratos	Aline De Lima Carizzi - 3075898	-
	Unidade de Serviços Gerais	Warley Wander Pedras Silva - 3136609	José Theodoro Vaz da Costa - 2304027
	Unidade de Compras e Licitações	Daniel Ribeiro Brito Toncheff - 2130211	Susana Sousa Campos - 0528636 / Victor Henrique Brito Sousa - 1068094
	Unidade de Patrimônio	Fernando Henrique Vieira Lacerda - 2085331 / Priscila Denise da Silva Lopes - 3235053	Nilton José Pereira - 18502
	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Adriano Brandão dos Santos - 1325412	Robson Alves de Oliveira - 2130571
	Unidade de Infraestrutura, Suporte e Segurança de Tecnologia da Informação		
	Unidade de Sistemas de Informação e Inteligência de dados		
	Auditoria	Ana Paula Rodrigues Freire - 1044097	-
	Unidade de Comunicação Social	Mayara Nascimento Dias de Souza - 1030429	-
	Setor Jurídico de Ações Trabalhistas e Estratégicas I	Edson Oliveira Salgado - 3139776	-
	Divisão médica	Hilná Teixeira dos Santos - 2130306	Alvaro Modesto Neto - 1220320

		Divisão de Enfermagem	Raquel Silva Loureiro Ferreira - 2173755	Iramara Kelly Passos de Sousa - 2113484
		Divisão de Gestão do Cuidado	Hilná Teixeira dos Santos - 2130306	Luciano Talma Ferreira - 1848727
		Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Hilná Teixeira dos Santos - 2130306	Rodrigo Haddad - 1001303
		Unidade de E-Saúde	Felipe Maciel de Medeiros - 2087146	Humerson Ferreira de Souza - 1025837
		Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde	Edleuzo Souza Cavalcante - 2086060	Luciana da Cunha Freitas - 3010228 / Maria Julia Fernandes de Almeida - 2181081
		Setor de Gestão do Ensino	Thaís Moraes da Silva - 2815532	Marcelo Nunes de Lima - 2113516
		Unidade de Gestão da Inovação Tecnológica em Saúde	Edleuzo Souza Cavalcante - 2086060	Luciana da Cunha Freitas - 3010228 / Maria Julia Fernandes de Almeida - 2181081
Área ocupada pela DLIH	Adriano Guedes Pereira	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva - 3242832	Alessandra Pinheiro dos Santos - 2086694 / Arthur Felipe Boza - 3235078
		Setor de Engenharia Clínica	Kennia Raquel Vale dos Santos - 2987666	Luciano dos Santos da Silva - 2136422
		Setor de Infraestrutura Física	Alejandro Javier Maldonado Rosa e Silva - 3242832	Alessandra Pinheiro dos Santos - 2086694 / Arthur Felipe Boza - 3235078
		Setor de Hotelaria Hospitalar	Deise Costa dos Santos - 1460060	Ana Maria Saraiva Dourado - 2148714
		Setor de Abastecimento Farmacêutico e suprimentos	Maria Silva Alencar - 2138287	Patrícia de Souza Medeiros - 1702509 / Marly Antônia Costa da Silva - 2239278

		Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques	Altair Ribeiro Veloso - 3075755	Alanuça Sales de Oliveira - 1130460
		Unidade de Almoxarifado e Controle de Estoques	Maria Silva Alencar - 2138287	Patrícia de Souza Medeiros - 1702509 / Marly Antônia Costa da Silva - 2239278
Anexo I - Térreo	Elaine Motta	Setor de Gestão da Qualidade	Érica Matos Araújo - 3238745	Layla Honorato da Rocha - 2130506
		Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	Iran Eloi Rodrigues - 2148811	-
		Unidade de Vigilância em Saúde	Érica Matos Araújo - 3238745	-
		Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Reinaldo de Oliveira Morais - 2136438	Karem de Oliveira Leoncini - 137189 / Francisco Arnoldo Trindade - 2130283 / Clécio Magalhães da Luz - 142409
		Unidade de Anatomia Patológica	Francisco Ney Cavalcante Mota - 1437151 / Marília de Fátima - 1122521 / Marcelo Euripedes do Nascimento - 2173736	Plínio Lemo Barbosa Silva - 2136434 / Daniela Roberto Alves da Silva - 3136393 / Francivalter Ramalho Neto - 2167884 / Denilson dos Santos de Jesus - 2216203 / Luciano Flavio Lima de Freitas - 3082373
		Unidade de Diagnóstico por Imagem	Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - 2136438 / Elissandra De Souza Dos Anjos - 2148804	Eduardo Queiroz Cavalcante - 2148803 / Vlademir

				Vicente Lomba - 2149469
			Maurício José Falcão Carneiro - 2241932 / Elizeuda Rodrigues Silva - 2136375 / Maria Júlia Pinheiro Lopes - 2131151 / Elizabete de Araújo Frazão - 218118 / José Carlos Vergini - 116122	Janaína de Aquino Arjones - 2116922 / Jeane Araújo de Brito - 2135811 / Cláudia Alessandra de Oliveira - 2167936 / Marianne Lourenço Soares - 1033368 / Kenia Regina Ribeiro Watanabe - 2177045 / Maria José Bandeira Paz - 2084800 / Simone Oliveira Dutquiez - 1003330 / Renata Cardoso Martins - 2300182
		Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal	Rejane Pereira de Assunção - 1665796	Ana Paula Menezes de Jesus - 2086702 / Carmenluz Felipe Machado - 11055076
		Unidade de Hematologia e Hemoterapia	José Renato Ribeiro - 2149309	Sara Hissae Hiraiwa - 1954383
		Unidade de Saúde Mental	Izaque dos Santos da Mota - 1062608 / Bruna Barbosa Cândido - 2130167 / Selma Pires Nunes - 2122741 / Nerivam de Lira Dantas - 2084718 / Flávio Pereira Cunha - 2148807 / Lilian da Silva Anderle Alves - 2412184	Silvia Furtado de Barros - 2130746
Anexo I - 1º Andar	Gardênia Lustosa de Lucena	Unidade da Criança e do Adolescente	Marijane dos santos Ferreira - 2084795 / Maria de Lourdes Virgini - 402993	Ana Lucia Seabra de Almeida - 404580 / Taiane Oliveira de Brito -

				2135419 / Cid Fragoso Ferreira - 2136397
		Unidade Multiprofissional	Adriana Cristina Freitas Naves - 1436747 / Maria Gonçalves de Aquino - 1122859	-
		Unidade de Terapia Intensiva Adulto	Dionir Batista Vieira Mateus - 2174945 / Luciana Monteiro dos Santos - 1122995 / Ana Paula Mendes Vieira - 100934 / Silvana da Silva Soares - 2119168 / Guilherme Martins Macedo - 1862379	-
Anexo I - 2º Andar	Hilna Teixeira dos Santos	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados	Vanda Soares da Silva - 1282018 / Rawany Teixeira Carvalho - 2249150 / Ida Pereira dos Santos Rosa - 2168001 / Jordao Vinicius de Melo Silva - 2255443 / Ana Claudia de Sousa Lima - 2249423 / Vander Trindade Pereira - 2216370 / Talita Honorato Siqueira - 2136443 / Tamela Beatriz Matinada da Silva - 1076016 / Miriam Kelly Lacerda Feitosa - 2167850 / Sara Sampaio da Paz - 2174844 / Sirleide Aparecida Rodrigues - 2181481 / Suamy Arrais Galvao - 2173764 / Edna Lucia Salgado - 2173713 / Edivania Barboza Costa - 2130235 / Ieda Santana Barbosa - 213519 / Aleksandra Lima Serra - 2149233 / Claudilene Alves Almeida - 2167941 / Sheila Barcelos Tavares - 2168662 / Elisvania Maria da Silva - 1166703 /	Dayene Mariano Martins de Godoi - 2167974 / Wilson Pereira Macedo - 2134756 / José Glaucio Pereira dos Santos - 2130331 / Andreia Carla de Medeiros Linhares Matos - 2130118 / Thuany Barbosa de Souza - 2159405

			Valdinei da Silva Pereira - 1101427 / Jaqueline de Souza e Silva - 2136322 / Rosimary Maria dos Santos - 2069828 / Adriana Meria Souza - 2167733 / Karina de Abreu do Vale - 2174975 / Celia Coutinho dos Santos - 2101023 / Kleydiane da Costa Reis - 2148816 / Maria Aparecida Alves - 1166734 / Francineide Pereira G. Monteiro - 2136409 / Maria do Perpetuo S. do B. Rodrigues - 1321728 / Raimunda Surama Santos Alves - 2158781 / Edla Oliveira da Silva - 2249741 / Daniela Neta de Oliveira - 2167966 / Elenice Reis Pinheiro - 2260742 / Lyvia Aparecida Dias Folha - 2148817 / Edinéia de Oliveira Barbosa - 2260667 / Ádiva de Barros Alves Leão - 2260787 / Clenia Amara Branquinho Santos - 2130205 / Eleuzianilde de Paula Antônio de Brito - 2260892 / Célia Maria da Silva - 2300201	
		Secretaria da Clínica Cirúrgica / Clínica Cirúrgica	Ana Maria Batista de oliveira - 2158807 / Cleusimar Viana Jacobina de Jesus - 2239263	Otacílio Pereira da Silva Neto - 2218331
Anexo I - 3º Andar	Carla Daniara Feitosa Coelho (unidade de transplantes)	Unidade Multiprofissional	Adriana Cristina Freitas Naves - 1436747 / Maria Gonçalves de Aquino - 1122859	-
		Unidade de Clínica Cirúrgica	Ana Maria Batista de oliveira - 2158807 / Cleusimar Viana	Otacílio Pereira da Silva Neto - 2218331

			Jacobina de Jesus - 2239263	
		Unidade de Transplantes	Jussara Gomes dos Santos Caetano - 2260123 / Joana Soares da Silva - 2085090 / Tatiane Brito dos Anjos - 2113782	-
Anexo II - Térreo	Munique Parente (divisão de enfermagem)	Unidade do Sistema Urinário	José Carlos dos Santos - 2055578	Graziele Carvalho Barbosa - 2136413
		Unidade de Diagnósticos Especializados	Hugo Campos Tosta Oliveira Santos - 2085135	Leticia Carvalho Barbosa Dos Santos - 2180968 / Isidio Marques De Sousa - 2158447
		Urodinâmica		
		Endoscopia		
		Central de Serviços e central telefônica	Warley Wander Pedras Silva - 3136609	José Theodoro Vaz da Costa - 2304027
Ouvidoria	André Luis Figueiredo Costa - 2136394	-		
Anexo II - 1º andar	Vanessa Conceição Rocha Araújo de Menezes	Unidade de Pneumologia	Amallia Gomes - 2351166	João Paulo Maciel - 2249417 / Amanda Sucupira - 2232589
		Unidade Multiprofissional (ginásio)	Wendel Bezerra da Silva - 2149466	Ana Helena Barros Marques - 2136386 / Cláudia Maria Escarabel - 1655583 / Lidiane Gomes Tavares da Silva - 2260687 / Natalia Lombardi Pessoa - 2168032 / Ana Cristina de Castro Coelho - 2086701 / Monique Gomes Dias - 2167332
		Unidade do Sistema Cardiovascular	Wendel Bezerra da Silva - 2149466	-

Anexo II - 2º Andar *faltou arquivo excel*	Cristiane Menezes de Magalhães Bento	Unidade de Especialidades Clínicas	Amallia Gomes - 2351166	João Paulo Maciel - 2249417 / Amanda Sucupira - 2232589
CPA (Pronto socorro)	Munique Parente (divisão de enfermagem)	Setor de Paciente Crítico Unidade de Urgência e Emergência	Maria das Graças Meireles de Oliveira - 2158945 / Ailane Milard Moreira de Souza - 3127032 / Ana Rakel Silva de Queiroz - 3127121 / Carla Valéria de Sousa Pereira - 2149225 / Cláudia Maria Rodrigues de Carvalho - 2255432 / Dione Fagner Gonzaga dos Santos - 2149321 / Francineide Costa Nunes Chaves - 2085288 / Francisca Vieira Alonso Loli - 1259344 / Gélia da Silva Leandro - 2337510 / Glênia da Silva Nunes - 2261243 / Juliana Ferreira Carvalho Silva - 2087162 / Luana Samara Ramalho dos Santos - 2174784 / Marcia Helena de Souza - 2241711 / Silvia Letícia Alves Souza - 2346705 / Simone Ludimila Apolonia Correa - 2087177	Andreia Moreira Coelho - 2130120 / Isete Araújo Gomes Teixeira - 2132748 / Jemina Prestes de Souza - 3136912 / Milena Vaz Sampaio Santos - 3123061
Ambulatório I *faltou arquivo pdf assinado*	Gizele Pereira Mota	Ambulatório 1	Vagner Bueno Ferreira - 2260142 / Rutineia Oliveira Silva Vidal - 2260134 / Regina Dulce da Silva Noletto - 2127682 / Deneval Ferreira de Freitas Junior / Wemerson Dias - 2084202 / Michele Pereira da Silva - 2133598 / Erika Maria Teodoro Viera - 2177008 / Patricia Alves Ponte Monteiro - 2143256	-

		Setor de Contratualização e Regulação	Charlene Starling - 1702885 / Analy da Silva Machado - 2787292	Lucas Eduardo Nogueira Silva Lima - 3135237 / Guilherme Dias Malvão - 1933203
		Unidade de Monitoramento e Avaliação	Charlene Starling - 1702885 / Analy da Silva Machado - 2787292	Lucas Eduardo Nogueira Silva Lima - 3135237 / Guilherme Dias Malvão - 1933203
		Marcação de Consultas/ Gestão de Leitos	Laís Milhomem Lima Fidelis - 2223364	Aline Gomes De Avila - 2181046 / Amanda Maria Dias De Sousa - 2136384 / Renan Coimbra Souza - 2135367 / Shamara Thaylla Gottfried Tome - 2260137
		Faturamento		Glaise Andrade do Nascimento - 2130297 / Zelita Lino de Lacerda - 2216219 / Luis Roberto de Oliveira Maciel - 2181355
		Arquivo Médico	Rebeca da Nóbrega Lucena Pinho - 2159325	
Ambulatório II *faltou arquivo pdf assinado*	Gizele Pereira Mota	Ambulatório II	Vagner Bueno Ferreira - 2260142 / Rutineia Oliveira Silva Vidal - 2260134 / Regina Dulce da Silva Noletto - 2127682 / Deneval Ferreira de Freitas Junior / Wemerson Dias - 2084202 / Michele Pereira da Silva - 2133598 / Erika Maria Teodoro Viera - 2177008 / Patricia Alves Ponte Monteiro - 2143256	-
Odontologia /Farmácia Escola / UPME Odonto	Alan Kardec Campos	Unidade de Saúde Bucal	Emerson di Maio Andrade - 01108778 / Ronaldo Almeida dos Santos - 1013467 /	-

			Janinne Ferreira Batista - 2149310	
		UPME - Odonto	Lyvia Aparecida Dias Folha - 2148817 / Eleuzianilde de Paula Antônio de Brito - 2260892 / Célia Maria da Silva - 2300201 / Ádiva de Barros Alves Leão - 2260787 / Clenia Amara Branquinho Santos - 2130205 / Edinéia de Oliveira Barbosa - 2260667	Andreia Carla de Medeiros Linhares Matos - 2130118 / Thuany Barbosa de Souza - 2159405
		Farmácia Escola	Mônica de Pádua Frutuoso Santos - 1059441	Carolina Dalmaso Marques - 2425029 Valdeciane Araújo Milhomem - 2225708
Unacom	Rômulo Almeida Fonseca	Unacom	Heloísa da Silva Peres - 2158896	Maísa Silva Batista - 1161720
Anexo II - Subsolo	Adriano Guedes Pereira	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Rosana Deyse Ponte Portela - 1300046 / Elaine de Araujo Rodrigues - 2347200 / Glaudistonia Costa Soares da Silva - 1359223	Gabriela Favoretto Teixeira - 1100004 Jeanne Fernandes Pereira - 2130325
Diversos Gerência de Ensino e Pesquisa	Leonardo Lima Santos	Unidade de e-Saúde, Salas de aulas, Auditórios e Centros de Simulação Realística	Felipe Maciel de Medeiros - 2087146	Humerson Ferreira de Souza - 1025837
Áreas Comuns	Rômulo Almeida Fonseca	Áreas Comuns	Fernando Henrique Vieira Lacerda - 2085331 / Priscila Denise da Silva Lopes - 3235053	Nilton José Pereira - 18502

Art.3º Equipe de Levantamento Patrimonial é a equipe responsável pela execução do processo de levantamento físico dos bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.

Art.4º A Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes receberá orientação e atuará conforme as diretrizes dos Coordenadores de Área.

Art.5º Todos os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial, inclusive os representantes locais de cada nível organizacional, serão responsáveis pelas informações por eles coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes.

Art. 6º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

II. Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

IV. Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art.7º Equipe de Apoio é a equipe indicada para auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial na execução do levantamento físico dos bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh.

Art. 8º A Equipe de Apoio receberá orientação e atuará conforme as diretrizes dos Coordenadores de Área.

Art. 9º Compete a Equipe de Apoio em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh;

II. Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

III. Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art.8º Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar da data de 24 de setembro de 2021.

Portaria-SEI nº 597, de 07 de outubro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR a Equipe de planejamento para **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Luciana Camilo Pereira - Matrícula SIAPE 2084881;

II - Warley Wander Pedras Silva - Matrícula SIAPE 3136609;

III - Leticia Gama Ribeiro - Matrícula SIAPE 3207905;

IV - Osmar Sebastião Dias Junior - Matrícula SIAPE 1971491.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 604, de 08 de outubro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para AQUISIÇÃO DE PEÇA COMPRESSION BELT PARA O MAMÓGRAFO, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Fabiana Carvalho Fernandes Melo - Matrícula SIAPE 3139808; e

II - Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960;

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 606, de 13 de outubro de 2021

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMPOR a Equipe de planejamento para aquisição de *Upgrade* da licença da *AW workstation* para *AW server* da Central de Laudos, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Briane Evellise da Silva BAndeira - Integrante Técnico da UDI - Matrícula SIAPE 1286507;

II - Rodrigo Magalhães Alves - Integrante Técnico do SGII - Matrícula SIAPE 1692943;

III - Victor Henrique Brito Sousa - Integrante Administrativo do SEAD - Matrícula SIAPE 1068094; e

IV - Brainerd Bernardes Pinto Bandeira - Integrante Técnico da UDI - Matrícula SIAPE 1676428.

Art. 3º. Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Art. 5º. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente.

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 565, de 06 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço EBSERH SEDE nº 518, de 09/01/2019, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e **visando a regularidade da instrução, o cumprimento das fases e prazos descritos na Norma Operacional,**

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Sancionador, instituída pela PORTARIA nº 144, de 17 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 427, de 22 de março de 2021, tendo em vista a apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23522.011585/2019-18, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TORNAR PÚBLICO

Portaria-SEI nº 612, de 13 de outubro de 2021

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Tornar público o resultado final do processo seletivo para escolha de profissionais Enfermeiros os quais passarão a compor a equipe da Unidade de Transplantes do Hospital Universitário de Brasília do Edital - Sei nº 04/2021.

Art. 2º - A relação dos candidatos selecionados consta no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

POSIÇÃO	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO ENTREVISTA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	142450	26	19,08	45,08
2º	2204280	22	12,54	34,54
3º	2130162	13	21	34
4º	2158425	13	20,52	33,52
5º	2232672	16	16,02	32,02
6º	1841310	10	18,36	28,36
7º	2084927	12	15,18	27,18
8º	3127465	8	15,24	23,24

(Assinado eletronicamente)

ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh